MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 265/2010.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" do Pleno deste Conselho,

afastamento do País do Professor BOGDAN DOBOSZEWSKI, do Departamento de Química

desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009031/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor BOGDAN DOBOSZEWSKI, lotado no Departamento de Química desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2010, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar Pós-Doutorado no "Rega Institute for Medical Reserach", Catholieke Universidade Católica Leuven, Bélgica, baseado no que estabelece a Resolução N° 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 22 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.